

DECISÃO Nº 125/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24/05/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.511532/2019-98, de acordo com o Parecer nº 098/2019 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, professor RUI VICENTE OPPERMANN, com a finalidade de participar do Conselho Mundial de Líderes Universitários, co-organizado pela Associação dos Reitores Alemães, Fundação Körber e Universidade de Hamburg, Hamburgo, Alemanha, no período de 03 a 09 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus UFRGS (passagens e 3,5 diárias).

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.